



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 475 /2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 01 de março de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**JESUS RODRIGUES ALVES**

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí  
Avenida Gil Martins nº 2.000, 1º andar – Estádio Albertão  
64.017-870 - Teresina-PI

**Assunto: Integração do Município de Canto do Buriti ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município Canto do Buriti no Estado do Piauí, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 293/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor